



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 02/2018

Manifesta APOIO aos motoristas que prestam serviços por meio de aplicativos na cidade de Sorocaba que repudiam a PLC 5587/2016.

CONSIDERANDO que o Senado Federal fez um texto substitutivo ao Projeto de Lei Complementar que regulariza o serviço de motoristas particulares por aplicativos.

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados querem votar o veto deste substitutivo exigindo assim que os motoristas por aplicativos sejam obrigados a utilizar placas vermelhas, tenham carro próprio e limita a placa ao município de atuação, inviabilizando assim o transporte intermunicipal e retirando milhares de pais de família do mercado de trabalho que não se enquadram neste modelo.

CONSIDERANDO que centenas de famílias encontraram neste mercado de trabalho uma forma de ter fonte de renda para seus lares.

CONSIDERANDO que no mundo todo e nas principais capitais o uso deste serviço facilita a locomoção de pessoas.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APOIO ao motoristas por aplicativos que necessitam de melhores condições e regulamentação para garantir-lhes o trabalho legal.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência aos motoristas e passageiros de transportes privados por aplicativos.

Sorocaba/SP. 26 de fevereiro de 2018.

**Fausto Peres
Vereador**